

**APROVADO**

Em: 16/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**PROJETO DE LEI Nº 006/2022****Em, 14 de fevereiro de 2022.**

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 296/2010 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º O Monitor de Creche, cargo de provimento efetivo, cuja atribuição consiste em auxiliar os professores na realização das atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, motor e de caráter das crianças inseridas na rede de ensino infantil, passa a ser incluído no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, recebendo vencimentos previstos no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 296/10, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I**(JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS)**

CARGO		MONITOR DE CRECHE						
MONITOR DE CRECHE	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
NIVEL MÉDIO OU SEM QUALIFICAÇÃO	M I	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00	1.800,00	1.875,00	1.950,00
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU PEDAGÓGICO	M II	1.700,00	1.785,00	1.870,00	1.955,00	2.040,00	2.125,00	2.210,00
ESPECIALIZAÇÃO	M III	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

CARGO		REGENTE DE ENSINO COM QUALIFICAÇÃO E PROFESSORES NPI - T-41						
REGENTE DE ENSINO QUALIFICADO	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
ENSINO MÉDIO OU PEDAGÓGICO E/OU LOGOS II	A	1.974,16	2.072,87	2.171,58	2.270,28	2.368,99	2.467,70	2.566,41
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	A I	2.270,29	2.383,80	2.497,32	2.610,83	2.724,35	2.837,86	2.951,38
ESPECIALIZAÇÃO	A II	2.843,45	2.985,62	3.127,79	3.269,97	3.412,14	3.554,31	3.696,48

CARGO		REGENTE DE ENSINO LEIGO - SEM QUALIFICAÇÃO						
REGENTE DE ENSINO LEIGO	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
SEM QUALIFICAÇÃO		1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60

CARGO		PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I CLASSE A						
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
NÍVEL MÉDIO/PEDAGÓGICO	A	2.971,52	3.120,10	3.268,67	3.417,25	3.565,82	3.714,40	3.862,98
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	A I	2.971,52	3.120,10	3.268,67	3.417,25	3.565,82	3.714,40	3.862,98
ESPECIALIZAÇÃO	A II	3.171,52	3.330,10	3.488,67	3.647,25	3.805,82	3.964,40	4.122,98
MESTRADO	A III	3.271,52	3.435,10	3.598,67	3.762,25	3.925,82	4.089,40	4.252,98
DOCTORADO	A IV	3.471,52	3.645,10	3.818,67	3.992,25	4.165,82	4.339,40	4.512,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

CARGO		PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I CLASSE B						
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
LICENCIATURA PLENA	B	2.971,52	3.120,10	3.268,67	3.417,25	3.565,82	3714,40	3.862,98
ESPECIALIZAÇÃO	B I	3.171,52	3.330,10	3.488,67	3.647,25	3.805,82	3.964,40	4.122,98
MESTRADO	B II	3.271,52	3.435,10	3.598,67	3.762,25	3.925,82	4.089,40	4.252,98
DOUTORADO	B III	3.471,52	3.645,10	3.818,67	3.992,25	4.165,82	4.339,40	4.512,98

CARGO		PSICOPEDAGOGO(A) EDUCACIONAL						
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
		0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
GRADUAÇÃO	C	2.971,52	3.120,10	3.268,67	3.417,25	3.565,82	3714,40	3.862,98
ESPECIALISTA	C I	3.171,52	3.330,10	3.488,67	3.647,25	3.805,82	3.964,40	4.122,98
MESTRADO	C II	3.271,52	3.435,10	3.598,67	3.762,25	3.925,82	4.089,40	4.252,98
DOUTORADO	C III	3.471,52	3.645,10	3.818,67	3.992,25	4.165,82	4.339,40	4.512,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

**GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ESCOLAR
ADJUNTO, E SUPERVISOR ESCOLAR**

GESTOR ESCOLAR

NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	GRATIFICAÇÃO (R\$)
ATÉ 100 ALUNOS	400,00
DE 101 ATÉ 300 ALUNOS	600,00
DE 301 ATÉ 500 ALUNOS	800,00
ACIMA DE 500 ALUNOS	1.000,00

GESTOR ESCOLAR ADJUNTO

NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	GRATIFICAÇÃO (R\$)
ATÉ 100 ALUNOS	200,00
DE 101 ATÉ 300 ALUNOS	300,00
DE 301 ATÉ 500 ALUNOS	400,00
ACIMA DE 500 ALUNOS	500,00

SUPERVISOR ESCOLAR

	GRATIFICAÇÃO (R\$)
GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO	500,00

COORDENADOR PEDAGÓGICO

	GRATIFICAÇÃO (R\$)
GRATIFICAÇÃO	1.000,00

ANEXO III

**GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO PARA UNIDADES ESCOLARES DA ZONA
RURAL**

LOCALIDADE DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
LEITE MIRIM E IPIOCA DE CIMA	175,00
LAGOA DE FORA E JUNCO	220,00
CIPOAL	300,00
IPIOCA DE BAIXO	160,00

Art. 3º Fica incluído o Anexo IV na Lei Municipal 296/2010, com a seguinte redação:

ANEXO IV

INTEGRANTE DE COMISSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

COMISSÕES	GRATIFICAÇÃO (R\$)
COMISSÃO DE CONCURSO	500,00
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO	500,00
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Itapororoca/PB, 14 de fevereiro de 2022.


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA FINS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI
MUNICIPAL DE Nº 006/2022**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca,

Ilustres Vereadores.

1. A aprovação do projeto de Lei nº 006/2022 se justifica em virtude da necessidade de se aumentar o valor dos vencimentos dos Professores, dos Profissionais da Educação, das Funções Gratificadas e dos cargos comissionados que compõem a estrutura administrativa que do sistema municipal de ensino.
2. Além disso, o Projeto de Lei em referência inclui os Monitores de Creche no PCCR do magistério, garantindo-lhes também um aumento nos seus vencimentos.
3. São essas as considerações que explano, visando a aprovação do Projeto de Lei em destaque.

Itapororoca/PB, 14 de fevereiro de 2022.

ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional